Moção n: 011 / 2018

Moção de Aplauso a ser encaminhada as **Sras**. Cristiane Alba Silva Alves Dutra, Shirley Beatriz Campos Bizinoto de Andrade, Polyana Moreira da Silva Naves, Cintia do Vale Lima Viegas, Márcia Rodrigues de Campos, Luíza Helena de Lima Santos, Suelange Aparecida de Oliveira Silva, Conceição da Fonseca Marques, Valdete da Silva Alves, Valdinea de Carvalho Nunes, Marta Alves da Silva, Siléia de Carvalho Lima, Nilma Lourenço de Oliveira, Luiza de Moura Souza, Stella Nunes do Amaral, Cecília Batista de Paulo, Ludmylla Santana Rocha, Alessandra Alvez Batista Magalhães, Antônia Arcanjo dos Santos, Maria Pereira da Cunha Ferreira, Rosilene Pereira Ferreira, Amélia Maria Silva.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Apresento a V. Exa. com fulcro no do Art. 137 do Regimento Interno, ***Moção de Aplauso*** a ser encaminhada as Sras. Cristiane Alba Silva Alves Dutra, Shirley Beatriz Campos Bizinoto de Andrade, Polyana Moreira da Silva Naves, Cintia do Vale Lima Viegas, Márcia Rodrigues de Campos, Luíza Helena de Lima Santos, Suelange Aparecida de Oliveira Silva, Conceição da Fonseca Marques, Valdete da Silva Alves, Valdinea de Carvalho Nunes, Marta Alves da Silva, Siléa de Carvalho Lima, Nilma Lourenço de Oliveira, Luiza de Moura Souza, Stella Nunes do Amaral, Cecília Batista de Paulo, Ludmylla Santana Rocha, Alessandra Alvez Batista Magalhães, Antônia Arcanjo dos Santos, Maria Pereira da Cunha Ferreira, Rosilene Pereira Ferreira, Amélia Maria Silva.

JUSTIFICATIVA

O **Decreto de Lei nº 52.748**, de 24 de outubro de 1963, intitula o dia 8 de dezembro como sendo o Dia Nacional da Família. A data serve para homenagear e lembrar a importância da presença da "instituição" familiar na vida de uma pessoa.

A mulher ocupa um lugar fundamental na família. Ela auxilia ajudando na formação da educação, cultura, da moral e da ética comum dentro do lar e por este motivo essas mulheres merecem ser homenageadas, pois é notório a este vereador o grande trabalho feito por elas na união e preservação da família.

Por esse motivo o **vereador "João da Luz"** em parceria com o **vereador " Teles Júnior "** homenageia essas mulheres pela dedicação com suas famílias. Merecem nosso reconhecimento e nossos fervorosos aplausos.

Anápolis/GO, 09 de Novembro de 2018.

_____

'João da Luz' – PHS

Vereador